



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de CÉU AZUL, CNPJ n.º 76.206.473/0001-01, com Sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito JAIME LUIS BASSO, brasileiro, portador do RG n.º 9.461.695-6 e CPF n.º 277.730.000-34, com domicílio especial na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 015/2013, celebrado em Curitiba, na data de 18/07/2013, que tem por objeto o “fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo “A” com 7,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 66 (sessenta e seis) lajotas “A” de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (catorze) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Ramona”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.534.087-3 apenso ao protocolo 11.926.717-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013, conforme o Ofício nº 127-SP/DP/Convênios (fls. 02 do P.I. 12.534.087-3) do Prefeito de Céu Azul corroborado pela fiscalização (fls. 10/11 do P.I. 12.534.087-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.534.087-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 27 de março de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 25 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.534.087-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Robson Katayama
Chefe do Gabinete do Diretor-Geral

JAIME LUIS BASSO
Prefeito de Céu Azul

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.087-3 apenso ao 11.926.717-0.
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 015/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cêu Azul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75649/2015
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.088-1 apenso ao 11.926.716-1.
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cêu Azul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75647/2015
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.800-9 apenso ao 07.966.095-7.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Lúcia.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 008/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75630/2015
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.069-5 apenso ao 07.966.082-5.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75633/2016
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.031-8 apenso ao 07.966.084-1.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 030/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75636/2015
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.068-7 apenso ao 07.966.902-4.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Planalto.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 033/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de Janeiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR Diretor Geral do DER/PR	JOSÉ RICHIA FILHO Secretário/SEIL R\$ 144,00 - 75651/2015
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.071-7 apenso ao 07.966.086-8.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 038/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
---------------------------	--------------------------